DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor **JOSÉ CONSTANTINO FILHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha **Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)** ao Senhor **JOSÉ CONSTANTINO FILHO,** nos termos do Artigo 240, da Resolução 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Timóteo 05 de outubro de 2023

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário